



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SEJEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

Proc. nº: 2020/1865799

ORIGEM: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DESTINO: NÚCLEO JURÍDICO

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

JUSTIFICATIVA DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO PRAZO CONTRATUAL

I – DA JUSTIFICATIVA

A referida prorrogação contratual se faz necessária devido o presente contrato estar terminando seu prazo, e sendo necessária a continuidade da FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (CAFÉ, AÇÚCAR E ADOÇANTE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA. Diante disso, tendo as partes acordado para a prorrogação de prazo contratual por mais 06(seis) meses, devido ao término da vigência do contrato nº 03/2019, no dia 23 de abril de 2020, firmado com a empresa CONTRATADA, faz a prorrogação do prazo.

Para a referida alteração há previsão contratual, conforme Cláusula Décima Quarta do referido contrato e previsão legal na lei no art. artigos 57, II, da Lei nº 8.666/93, para a prorrogação do prazo por iguais e sucessivos períodos.

Portanto, é oportuno se remeter ao Núcleo de Assessoria Jurídica esta justificativa técnica, ressaltando que apresento a JUSTIFICATIVA para o DEFERIMENTO para à deflagração do Termo Aditivo de acréscimo ao Contrato nº 03/2019.

E ainda, anexo minuta do 1º Termo Aditivo para análise e manifestação.

Belém/PA, 06 de abril de 2020

CID BENEDITO SACRAMENTO CUNHA
Matrícula nº 0497991-012
Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEJEL-PMB